



recenseamento Agrícola 2009

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ESPAÇO RESERVADO À ETIQUETA

INQUÉRITO OBRIGATÓRIO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL (Lei n.º 22 / 2008, de 13 de Maio)

A IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA

Entrevistador ▶ . Data 2 0

B LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Município ▶

Freguesia ▶

C SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

- 1 — Exploração agrícola da lista
- 2 — Exploração agrícola nova
- 3 — Exploração inexistente ou sem condições de inquirição

0010

(Se código 0010=3 passar para a questão F e terminar o preenchimento)

D CONDIÇÃO PELA QUAL É RECENSEADA A EXPLORAÇÃO

- 1 — 10 ares (0,1 ha) ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU)
- 2 — Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura
- 3 — Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada produção / existência pecuária

0020

E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

NIF ▶

NIFAP (NINGA) ▶

Nome ▶

Morada Rua, Av., Pç. ▶ -

Tipo de Edifício (Lt., Bl., etc.) ▶ N.º (porta, lote, etc.) ▶

Andar ▶ Lado ▶

Lugar / Localidade ▶ -

Código Postal ▶ -

Município ▶

Freguesia ▶

País ▶

Reside na exploração (Sim = 1; Não = 9)

Contacto

1.º telefone ▶ - 2.º telefone ▶ -

Fax ▶ - E-mail ▶

F RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO PRESTADA

Horário de contacto ▶ das: horas min. às: horas min.

Sempre que o responsável pela informação não seja o produtor singular indicar:

Nome ▶

Contacto

1.º telefone ▶ - 2.º telefone ▶ -

Fax ▶ - E-mail ▶

Relação com o produtor (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular) ▶

- 1 — Cônjuge
- 2 — Outro familiar
- 3 — Dirigente assalariado ou outro responsável

O TÉCNICO LOCAL ▶

em ____/____/____

O GESTOR DE NÚCLEO ▶

em ____/____/____

Em cultura principal		Rega		Em cultura secundária sucessiva
Superfície	Superfície regada	Método	Origem da água	
1	2	3	4	5

1.1 - Cereais para grão

	ares		ares				ares
Milho Híbrido	0108						0308
Milho Regional	0109						0309
Outros cereais para grão	0118						0318
- Total de cereais para grão	0119						0319

1.2 - Leguminosas secas para grão

Feijão	0122						0322
Fava seca	0124						0324
Outras leguminosas secas p/ grão	0128						0328
- Total de leguminosas secas p/ grão	0129						0329

1.3 - Culturas forrageiras

Milho forrageiro	0135						0335
Outras forrageiras	0139						0339
- Total de culturas forrageiras	0140						0340

1.4 - Batata

	0149						0349
--	------	--	--	--	--	--	------

▶ Excluir a batata efectuada na horta familiar e em horticultura intensiva

1.5 - Beterraba sacarina

	0150						
--	------	--	--	--	--	--	--

1.6 - Culturas industriais

Tabaco	0152						
Aromáticas, medicinais e condimentares	0155						
Outras culturas industriais	0158						
- Total de culturas industriais	0159						

1.7 - Culturas hortícolas

- Total de hortícolas extensivas	0166						0266						0366
Intensivas													
Ar livre/abrigo baixo	0167						0267						
Estufa/abrigo alto	0168												
- Total de hortícolas intensivas	0169						0269						

1.8 - Flores e plantas ornamentais

Flores:													
Proteáceas	0170						0270						
Ar livre/abrigo baixo (excepto proteáceas)	0171						0271						
Estufa/abrigo alto	0175												
- Total de flores	0176						0276						
Plantas ornamentais													
Ar livre/abrigo baixo	0177						0277						
Estufa/abrigo alto	0178												
- Total de plantas ornamentais	0179						0279						

1.9 - Áreas de propagação

	0180						0280						
--	------	--	--	--	--	--	------	--	--	--	--	--	--

▶ Incluir as áreas de produção de sementes das culturas forrageiras, com excepção dos cereais, e as áreas de propagação destinadas à venda de beterraba sacarina, hortícolas, flores e plantas ornamentais de ar livre/abrigo baixo)

1.10 - Outras culturas temporárias

Batata-doce	0191												0391
Inhame	0192						0292						0392
Restantes culturas temporárias	0193												0393
- Total de outras culturas temporárias	0195						0295						0395

1.11 - TOTAL DE CULTURAS TEMPORÁRIAS

	0196						0296						0396
--	-------------	--	--	--	--	--	-------------	--	--	--	--	--	-------------

Códigos a utilizar nas questões 1 e 4

Códigos do método de rega (utilizar na coluna 3):

Gravidade	Sulcos tradicionais _____	1
	Outro(s) (alagamentos, canteiros, caldeiras, ...)	4
Sob-pressão	Aspersores	5
	Com ramais fixos _____	6
	Com ramais móveis _____	9
Localizada	Gota-a-gota _____	9
	Micro-aspersão _____	10

Códigos da origem da água de rega (utilizar na coluna 4):

Cursos de água, lagoa natural, charca _____	1
Rede pública _____	2
Depósitos _____	3

Nota: Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2008/2009.

2 HORTA FAMILIAR

Horta familiar _____

0520

ares

3 BATATA NA HORTA FAMILIAR E EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS

Batata na horta familiar _____

0531

Batata em hortícolas intensivas _____

0532

- Total de batata _____

0539

ares

4 CULTURAS PERMANENTES

Superfície total (incluir novas plantações)	Superfície regada	Rega	
		Método	Origem da água
1	2	3	4

4.1 - Frutos frescos

Macieiras _____

0601

0701

Pereiras _____

0602

0702

Pessegueiros _____

0603

0703

Outros frutos frescos _____

0618

0718

- Total de frutos frescos _____

0619

0719

4.2 - Frutos subtropicais

Anoneiras _____

0627

0727

Bananeiras _____

0628

0728

Maracujazeiros _____

0629

0729

Ananaseiros _____

0636

0736

Outros frutos subtropicais _____

0638

0738

- Total de frutos subtropicais _____

0639

0739

4.3 - Citrinos

Laranjeiras _____

0641

0741

Limoeiros _____

0642

0742

Tangerineiras _____

0643

0743

Outros citrinos _____

0648

0748

- Total de citrinos _____

0649

0749

4.4 - Frutos de casca rija

Castanheiros _____

0652

0752

Outros frutos de casca rija _____

0658

0758

- Total de frutos de casca rija _____

0659

0759

4.5 - Vinha

Vinha para vinho (VQPRD (DOP) _____

Vinho Regional (IGP) _____

Outros vinhos _____

0673

0674

0677

Para uva de mesa _____

0678

- Total de vinha _____

0679

4.6 - Áreas de propagação de culturas lenhosas (viveiros)

Vitícolas _____

0681

0781

Árvores de fruto/citrinos _____

0682

0782

Florestais _____

0683

0783

Plantas ornamentais _____

0684

0784

- Total de áreas de propagação de lenhosas _____

0689

0789

4.7 - Outras culturas permanentes

Chá _____

0691

0791

Restantes culturas permanentes _____

0692

0792

- Total de outras culturas permanentes _____

0695

0795

4.8 - TOTAL DE CULTURAS PERMANENTES

0699

0799

13 EFECTIVOS ANIMAIS (dia de passagem do entrevistador)

13.1 - Bovinos n°

Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	Machos	1901				
		Outros vitelos	Fêmeas	1902			
					1903		
De 1 a menos de 2 anos	Machos		1904				
	Fêmeas reprodutoras		1905				
	Fêmeas p/ abate		1906				
De 2 anos e mais	Machos		1907				
	Novilhas reprodutoras		1908				
	Novilhas p/ abate		1909				
	Vacas leiteiras		1910				
	Outras vacas		1911				

- Total de bovinos 1912

13.2 - Suínos

Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo) 1913

Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV 1914

Suínos de engorda com 50 kg de PV e mais:

De 50 kg a menos de 80 kg 1915

De 80 kg a menos de 110 kg 1916

Com 110 kg e mais (incluir animais de refugo) 1917

- Total suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais 1918

Fêmeas reprodutoras com 50 kg de PV e mais:

Não cobertas

Nunca cobertas		1919			
Já pariram		1920			

Cobertas

Nunca pariram		1921			
Já pariram		1922			

- Total fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais 1923

Varrascos (machos reprodutores) 1924

- Total de suínos (1913+1914+1918+1923+1924) 1929

13.3 - Ovinos

Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez) 1931

Outras malatas (cobertas pela 1ª vez) 1932

Ovelhas leiteiras 1933

Outras ovelhas 1934

Outros ovinos 1935

- Total de ovinos 1939

13.4 - Caprinos

Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez) 1941

Outras chibas (cobertas pela 1ª vez) 1942

Cabras leiteiras 1943

Outras cabras 1944

Outros caprinos 1945

- Total de caprinos 1949

13.5 - Equídeos

Equinos 1951

Outros equídeos

Asininos		1952			
Muare		1953			

- Total de equídeos 1959

13.6 - Aves

Frangos de carne (incluir galos) 1961

Galinhas poedeiras e reprodutoras 1962

Perus 1963

Patos 1964

Outras aves 1965

- Total de aves 1969

13.7 - Coelhos

Fêmeas reprodutoras 1971

Outros coelhos 1972

- Total de coelhos 1979

13.8 - Colmeias e cortiços povoados

Colmeias povoadas 1981

Cortiços povoados 1982

- Total de colmeias e cortiços povoados 1989

(Sim = 1; Não = 9)

13.9 - Outros animais 1990

14 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS (nos últimos 12 meses)

Número médio de animais nas instalações:

14.1 - Bovinos (responder se manteve em média 10 ou mais bovinos) n°

Estabulação presa:

Produção predominante de estrume sólido 2111

Produção predominante de chorume 2112

Estabulação livre:

Produção predominante de estrume sólido 2113

Produção predominante de chorume 2114

14.2 - Suínos (responder se manteve em média 50 ou mais suínos ou 10 ou mais fêmeas reprodutoras) n°

Pavimento:

Sem grelha e com cama sobreposta 2121

Com grelha total 2122

Com grelha parcial 2123

Outro(s) 2124

14.3 - Galinhas poedeiras e reprodutoras (efectivo em produção) (responder se manteve em média 1 000 ou mais galinhas) n°

Produção no solo com cama (em pavilhões) 2131

Produção em gaiolas:

Com tapete rolante 2132

Com fosso 2133

Outros sistemas de produção em gaiolas 2134

Outro(s) (incluir os sistemas de produção ao ar livre) 2135

15 ESTRUME E CHORUME (nos últimos 12 meses)

15.1 - Destino do estrume e/ou chorume produzidos na exploração

Descargas nas linhas de água (dentro ou fora da exploração) % 2211

Utilização na exploração:

Correctivo ou fertilizante orgânico 2212

Aproveitamento energético (biogás) 2213

Outra(s) 2214

Para fora da exploração 2215

-Total 1 0 0

15.2 - Utilização de instalações estanques de armazenamento de estrume e/ou chorume

	Nitreira		Tanque		Lagoa	
	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura
Estrume sólido	2221					
Chorume	2222					

Preencher com o código 1 as opções que se adequam à instalação utilizada.

Nota: Nos tanques incluir os depósitos estanques integrados nas instalações pecuárias.

Observações

16.1 - Culturas temporárias

- Cereais para grão _____
- Leguminosas secas para grão _____
- Culturas forrageiras _____
- Batata _____
- Beterraba sacarina _____
- Culturas industriais _____
- Culturas hortícolas _____
- Outras culturas temporárias _____

	Superfície em produção				Superfície em conversão			
	1				2			
	ares				ares			
2301								
2302								
2303								
2304								
2305								
2306								
2307								
2308								
2309								

16.2 - Culturas permanentes

- Frutos frescos _____
- Citrinos _____
- Frutos subtropicais _____
- Frutos de casca rija _____
- Vinha _____
- Outras culturas permanentes _____

2331								
2333								
2334								
2335								
2337								
2338								
2339								

16.3 - Pastagens permanentes

2340								
------	--	--	--	--	--	--	--	--

- TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO

2349								
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--

16.4 - Efectivo animal em modo de produção biológico (dia da passagem do entrevistador)

- Bovinos _____
- Suínos _____
- Ovinos _____
- Caprinos _____
- Aves _____
- Colmeias e cortiços _____
- Outros animais (equídeos, coelhos, etc.) _____

	nº			
2351				
2352				
2353				
2354				
2355				
2356				
2357				

17 TRACTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

	Pertencentes à exploração				Não pertencentes mas utilizados nos últimos 12 meses
	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 e mais anos	
	1	2	3	4	5

Tractores:

- Menos 20 c.v. _____
- De 20 a menos de 34 c.v. _____
- De 34 a menos de 55 c.v. _____
- De 55 a menos de 82 c.v. _____
- De 82 a menos de 109 c.v. _____
- De 109 a menos de 135 c.v. _____
- De 135 a menos de 150 c.v. _____
- De 150 a menos de 200 c.v. _____
- De 200 c.v. e mais _____

	nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)
2401					
2402					
2403					
2404					
2405					
2406					
2407					
2408					
2409					
2410					
2412					
2413					
2414					
2430					
2431					
2432					

- Total tractores

- Motocultivadores _____
- Motoenxadas (motofresas) _____
- Motogadanheiras _____
- Sala de ordenha _____
- Ordenha móvel _____
- Enfardadeira cilíndrica _____

Utilizar os mesmos códigos da questão 19

20.1 - Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

20.1.1 - Dirigente da exploração (considerado nos casos das sociedades e outras formas de natureza jurídica, e ainda no produtor singular quando não incluído na mão-de-obra familiar)

Sexo

Idade

Nível de escolaridade completo

Formação agrícola

Frequência de cursos ou acções de formação profissional agrícolas nos últimos 12 meses (Sim = 1)

Tempo de actividade agrícola na exploração no ano agrícola 2008/2009

Participação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração (Sim = 1)

20.1.2 - Trabalhadores permanentes agrícolas e/ou das actividades não agrícolas da exploração (excluir o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo	Actividade agrícola na exploração					Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	
		Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2008/2009 (% do tempo completo)					Total	dos quais em ocupação principal
		> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (tempo completo)		
1	2	3	4	5	6	7		
15 a 24	Masculino	2708	<input type="text" value="n°"/>	<input type="text" value="n°"/>				
	Feminino	2709	<input type="text" value="n°"/>					
25 a 34	Masculino	2710	<input type="text" value="n°"/>	<input type="text" value="n°"/>				
	Feminino	2711	<input type="text" value="n°"/>					
35 a 44	Masculino	2712	<input type="text" value="n°"/>	<input type="text" value="n°"/>				
	Feminino	2713	<input type="text" value="n°"/>					
45 a 54	Masculino	2714	<input type="text" value="n°"/>	<input type="text" value="n°"/>				
	Feminino	2715	<input type="text" value="n°"/>					
55 a 64	Masculino	2716	<input type="text" value="n°"/>	<input type="text" value="n°"/>				
	Feminino	2717	<input type="text" value="n°"/>					
65 e mais	Masculino	2718	<input type="text" value="n°"/>	<input type="text" value="n°"/>				
	Feminino	2719	<input type="text" value="n°"/>					
Total		2720	<input type="text" value="n°"/>	<input type="text" value="n°"/>				

Nota: Considerar todos os trabalhadores permanentes com tempo de ocupação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração, independentemente de efectuarem, ou não, trabalhos agrícolas.

20.2 - Mão-de-obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efectuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2008/2009 n° de dias

Homens

Mulheres

-Total de dias de trabalho

Nota: Por dia de trabalho entende-se todo aquele com a duração necessária para que o trabalhador eventual receba a remuneração completa relativa a 1 dia de trabalho completo. Sempre que a sua duração seja superior ou inferior, é convertido em dias completos, cuja duração é normalmente de 8 horas.

20.3 - Mão-de-obra agrícola não contratada directamente pelo produtor

Número total de horas de trabalho agrícola 2008/2009 n° de horas

Nota: Considerar todos os serviços prestados à exploração agrícola, designadamente o aluguer de máquinas com operador (tractor, colhedor), os fretes, a reparação e manutenção de instalações, benfeitorias e equipamentos agrícolas, a consultoria técnica, etc. Excluir os serviços de contabilidade.

21 ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

21.1 - Indicar as outras actividades lucrativas não agrícolas directamente relacionadas com a exploração:

Turismo rural e actividades directamente relacionadas (Sim = 1)

Artesanato

Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, enchidos, etc.; considerar o vinho sempre que produzido maioritariamente a partir de matérias-primas adquiridas)

Produção florestal (com recurso a mão-de-obra, maquinaria e equipamento utilizados nas actividades agrícolas da exploração)

Transformação de madeira

Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração:

Agrícolas

Não agrícolas (incluir actividades florestais)

Produção de energias renováveis:

Para utilização na exploração (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos)

Para comercialização

Outras actividades lucrativas (helicicultura, lombricultura, criação de espécies cinegéticas, caça, columbofilia, etc.)

21.1.1 - Se a exploração produz energias renováveis para fins não domésticos (2810 = 1 ou 2811 = 1), indicar qual(is):

Eólica (Sim = 1)

Biomassa:

Biogás

Outra(s)

Solar

Hídrica (mini-hídrica)

22 VENDA DIRECTA AO CONSUMIDOR FINAL E AUTOCONSUMO (questão exclusivamente dirigida ao produtor singular)

Venda directa ao consumidor final superior a 50% da produção agrícola (Sim = 1)

Autoconsumo superior a 50% da produção agrícola

Nota: Na produção agrícola não se consideram o intraconsumo e as perdas.

23 CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Contabilidade agrícola

Códigos de contabilidade agrícola

- Organizada Plano Oficial de Contabilidade (POC)
- Organizada Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA)
- Registo sistemático de todas as receitas e despesas
- Sem registo sistemático de receitas e despesas

24 AJUDAS / SUBSÍDIOS

24.1 - Beneficiou de ajudas/subsídios pagos pelo IFAP, no ano agrícola de 2008/2009?

Códigos a utilizar na questão 24.1

- Sim
- Não Candidatou-se mas não beneficiou
- Não Não se candidatou Porque a exploração não era elegível
- Não Não se candidatou Por desconhecimento
- Não Não se candidatou Por outro(s) motivo(s)

24.2 - Indicar as medidas de desenvolvimento rural que a exploração beneficiou, no âmbito do ProRural 2007-2013:

(Sim = 1)

Modernização das explorações agrícolas - Medida 1.5

Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais - Medida 1.7

Pagamento agro-ambientais - Medida 2.2

das quais, no âmbito da agricultura biológica - Acção 2.2.1

25 RENDIMENTO

25.1 - Importância das ajudas/subsídios no rendimento da exploração agrícola %

25.2 - Origem do rendimento da exploração agrícola

%

Actividade agro-pecuária (incluindo ajudas/subsídios)

Actividade florestal anualizada (incluindo ajudas/subsídios)

Actividade florestal anualizada (incluindo ajudas/subsídios) Sem utilização de recursos da exploração

Actividade florestal anualizada (incluindo ajudas/subsídios) Com utilização de recursos da exploração

Actividades lucrativas não agrícolas da exploração (excepto produção florestal)

- Total

25.3 - Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor singular (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

%

Exploração agrícola

Salários do sector primário

Salários do sector secundário

Salários do sector terciário

Actividade empresarial

Pensões e reformas

Outras origens

- Total

26 CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

(Sim = 1; Não = 9)

26.1 - Prevê continuar com a exploração agrícola nos próximos 2 anos?

26.1.1 - Em caso afirmativo, indicar qual o principal motivo para a continuidade da exploração:

Motivo da continuidade

Códigos do motivo da continuidade da exploração

- Viabilidade económica da actividade
- Complemento ao rendimento familiar
- Valor afectivo
- Sem outra alternativa profissional
- Outro(s)

(Sim = 1; Não = 9)

26.1.2 - Em caso negativo, indicar se existe sucessor

Observações

Observações

Observações



recenseamento
Agrícola 2009

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES